

PORTARIA CIM GUANDU Nº027/2026

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADM CIM GUANDU Nº003/2026, FIRMADO ENTRE A J.L. ALVES GÁS SERRANO-ME E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições conferidas pela Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a empregada pública **ANA PAULA AVES BISSOLI**, matrícula funcionária Nº06, CPF Nº085. ***. ***-14 para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato Nº003/2026 firmado entre o CIM Guandu e a empresa J.L. ALVES GÁS SERRANO - ME, oriundo do Processo ADM CIM GUANDU Nº058/2026.

Parágrafo Único - A presente gestão e fiscalização tem por objetivo o Contrato de **FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS**, acondicionada em garrafas retornáveis de 20 (vinte) litros, incluindo a logística de entrega sob demanda.

Art. 2º - Esta Portaria reger-se-á pelos termos da Lei Federal nº14.133/2021, pelas condições e regras estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 24/03/2026, revogando-se as disposições em contrário.



Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 26 de março de 2026.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU